



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5671 de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Tamara Honória Silva**, no cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia, 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 05/12/2024 17:06:15

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2024.

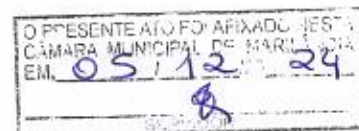
Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/12/2024 13:29:11

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 12 / 20 24

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Provimento de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo